CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26/08/75

PROJETO DE LEI Nº 81/75

ASSUNTO: Denomina José Otoch uma avenida de Fortaleza

VEREADOR Antonio José Azin

LEI Nº 4574 DE 22/10/75

DIOM Nº 5774 DE 27/10/75

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roberta O. Rocha

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045741975
Projeto: 00811975
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R JOSE OTOCH

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ASSESSORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4574 DE 22 DE outubro DE 1975.

Denomina José Okeh uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada José Okeh uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. José Halil Okeh.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de 10 de 1975.

Dr. Heraldo Ayres de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Em 27/8/1975
Aldemiro Bezerra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Urbanismo.

Em 27-8-75

PROJETO DE LEI Nº 81/75

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/9/1975
PRESIDENTE

Denomina José Otoch uma artéria de Fortaleza.

À Comissão de Redação Final
Em 30/9/1975
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada José Otoch uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. José Kalil Otoch.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1.975.

Vereador Antonio Azin

JUSTIFICATIVA

José Kalil Otoch nascido a 1o de março de 1906, aqui em Fortaleza desde muito cêdo, orientado por seu pai, dedicou-se ao comércio, desenvolvendo grandes esforços no sentido de estabilizar-se, o que conseguiu, graças ao seu trabalho incansável. Paralela a sua atividade comercial dedicou-se a atlvidade empresarial de transporte coletivo, em caráter quase pioneiro em nossa cidade, àquela época.

Casado com D. Adelaide Romcy Otoch teve 5 filhos: Jorge, Kalil Jacob, Odilia e José.

Com o crescimento dos filhos, contando com a sua colaboração sentiu-se encorajado a dae maior dimensionamento aos seus negócios, estruturando sólido e conceituado grupo de empresas.

Otoch S/A - Industria de Móveis, uma das maiores fabricas de móveis do Nordeste, boje entregue aos cuidados de seus descendentes, ao lado de outras firmas no ramo imobiliário e de peças e acessórios para veículos vêm carreando para nosso estado divisas contribuindo sensivelmente para o nosso desenvolvimento e aumentando o mercado de trabalho, gerando cada vez mais benefícios para a coletividade cearense.

Falecido em 1968 deixou uma lembrança indelevel no seio da nossa comunidade, que através da proposição vem prestar-lhe um preito de gratidão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 81/75

APROVADO
Em 03/12/1975
PRESIDENTE

Denomina José Otoch uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada José Otoch uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. José Kalil Otoch.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de dez de 1.975.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 1559

Fortaleza, 8 de outubro de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que "denomina José Otoch uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.